



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Estado do Paraná – Brasil

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Fone: 46-3556-1223

Home Page: [www.peroladoeste.pr.gov.br](http://www.peroladoeste.pr.gov.br) / Email: [gabinete@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:gabinete@peroladoeste.pr.gov.br)

### DECRETO Nº 126/2021

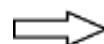
SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por anulação de dotações no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1.282/2021, Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abertura do crédito adicional suplementar por anulação de anulação de dotações no valor de **R\$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais)**, no orçamento – programa do Município de Pérola D'Oeste(PR), para o exercício de 2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

2000	GOVERNO MUNICIPAL	
2001	GABINETE DO PREFEITO	
4.122.2.2.2	Manter o Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.11-1000	Diárias - Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
2004	PROCURADORIA GERAL	
4.122.2.2.48	Procuradoria Geral	
3.1.90.11.00-1000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
3.1.90.13.00-1000	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
5008	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	
4.122.4.2.53	Manter as Atividades do Depto de Licitação	
3.1.90.11.00-1000	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 38.000,00
3.1.90.13.00-1000	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
6000	SECRETARIA DE SAÚDE	
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.7.2.39	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.1.90.11.00-1303	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 250.000,00
3.1.90.13.00-1303	Obrigações Patronais	R\$ 120.000,00
3.1.90.16.00-1303	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	R\$ 30.000,00
3.1.90.16.00-1494	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.14.00-1303	Diárias - Civil	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00-1303	Material de Consumo	R\$ 120.000,00
3.3.90.39.00-1319	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 27.000,00
4.4.90.52.00-1303	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
8000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
8001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
8.243.9.2.44	Concessão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.36.00-3934	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 8.000,00
10000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
20.608.8.2.31	Incremento da Produção Agropecuária e Agroindustrialização	
3.1.90.11.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 160.000,00
3.1.90.13.00-1000	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00

**TOTAL**



**R\$ 958.000,00**




## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Estado do Paraná – Brasil

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Fone: 46-3556-1223

Home Page: [www.peroladoeste.pr.gov.br](http://www.peroladoeste.pr.gov.br) / Email: [gabinete@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:gabinete@peroladoeste.pr.gov.br)

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000	GOVERNO MUNICIPAL		
2001	GABINETE DO PREFEITO		
4.122.2.2.2	Manter o Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
6000	SECRETARIA DE SAÚDE		
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.7.2.39	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
3.1.90.11.00-1494	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00-1303	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$	150.000,00
3.3.90.30.00-1319	Material de Consumo	R\$	27.000,00
8000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
8.244.9.2.16	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00-3934	Material de Consumo	R\$	8.000,00
11000	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.782.17.2.7	Abertura e Conservação de Estradas		
3.1.90.11.00-1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	250.000,00
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo	R\$	463.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 958.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2021.

**Edsom Luiz Bagetti**  
Prefeito Municipal